



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMAS/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Santa Margarida, nº 24, Ponte dos Carvalhos, CEP: 54.580-770, destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**, referente ao Processo n.º 004/FMAS/2017, Dispensa n.º 004/FMAS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 179.027.204-104, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.080.104 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 715.038.464-15, residente e domiciliada na Rua Santa Margarida, nº 57, Ponte dos Carvalhos, CEP: 54.580-770 - Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 233/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social, datada de 20 de julho de 2020, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 07 de agosto de 2017, por um período mais 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 07 de agosto de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 18.809,76 (dezoito mil oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/FMAS/2017, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho n.º 58/2020, no valor de R\$ 17.242,28 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), datada de 02 de janeiro de 2020, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, no valor mensal de R\$ 1.567,48 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor pelo período de R\$ 18.809,76 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 07 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/FMAS/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 233/2020, datada de 20 de julho de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto de 2021.

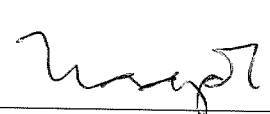
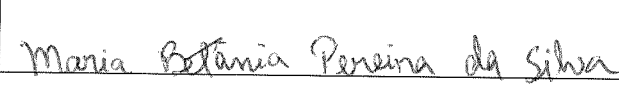
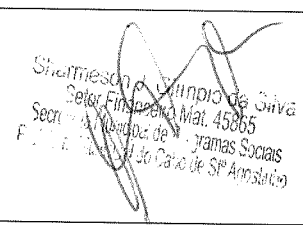
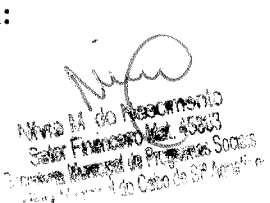
Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual foi emitida a Nota de Empenho n.º 58/2020, no valor de R\$ 17.242,28 (dezesete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), datada de 02 de janeiro de 2020, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, no valor mensal de R\$ 1.567,48 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor pelo período de R\$ 18.809,76 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Assistência Social 	LOCADORA: MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Sharmeson do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF):  Mário M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMAS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/FMAS/2017 - Processo nº 006/FMAS/2017, DISPENSA Nº 004/FMAS/2017, Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 07 de agosto de 2021, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações **Locatário:** **MARIA BETÂNIA PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.038.464-15, Residente e domiciliada na Rua Santa Margarida, nº 57 Pte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$ 18.809,76 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Agosto de 2020.

NADJA FÉLIX MIRALHE

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:94EA80C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2020. Edição 2653

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>